

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 3/2022 - PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO 2023/1 – para  
estudantes autodeclarados pretos ou pardos, em situação de vulnerabilidade  
socioeconômica**

A Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, sediada em Porto Alegre/RS, de acordo com a Resolução do Conselho Administrativo de sua Mantenedora, Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, estabelece que **50 vagas são destinadas EXCLUSIVAMENTE** a candidatos autodeclarados pretos ou pardos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. As inscrições para o Processo Seletivo somente são válidas para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2023, do Curso de Direito - Bacharelado, com renovação de reconhecimento publicada pela Portaria MEC nº 207/2020, publicada no DOU em 7/7/2020, iniciando as inscrições em 6 de outubro até o dia 21 de novembro de 2022.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no período de matrículas.
- 1.2. A seleção para o provimento das vagas destinadas aos **ingressos por vestibular, ENEM, transferência de universidade ou diplomados** será destinado **EXCLUSIVAMENTE** aos **CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.**
- 1.3. O candidato que desejar concorrer às vagas destinadas ao sistema de ingresso por Reserva de Vagas deverá comprovar, no ato da inscrição, ter renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 3 salários mínimos nacional por pessoa do grupo familiar.

Para a análise da condição socioeconômica do grupo familiar, serão considerados rendimentos de origem de trabalho de pessoa física, pessoa jurídica, estágio curricular obrigatório ou não, rendimento de aluguel de imóveis, investimentos financeiros e demais recursos patrimoniais agregados.

O candidato deverá informar obrigatoriamente no Documento de Solicitação de Benefício, o contexto do seu grupo familiar, bem como o motivo de sua solicitação.

1.4 Os candidatos selecionados para as vagas deste edital terão direito a uma bolsa de estudos, **com BOLSA de 50%** sobre o valor das mensalidades.

1.5 Para manter o benefício de 50% de bolsa até o final do curso, o acadêmico **poderá reprovar em apenas 1(uma) disciplina por ano, sendo que a disciplina em que for reprovado, quando da matrícula, deverá ser paga integralmente, sem o benefício da bolsa.** Situações excepcionais serão resolvidas pelo Conselho Administrativo da Fundação, ouvida a Direção e Coordenação da graduação da Faculdade.

A renovação do benefício também será condicionada à comprovação da condição de vulnerabilidade social, portanto a IES poderá solicitar novos documentos semestralmente ou anualmente.

Os documentos exigidos para concorrer às vagas deste edital são de apresentação obrigatória e não isenta o candidato do dever de apresentar documentação original e complementar que venha a ser solicitada durante o processo de análise individual.

O envio dos documentos solicitados neste edital deverá ser realizado através da página de upload (<https://conteudo.fmp.edu.br/beneficios-bolsa-socioeconomica-fmp-calouros>) ou via e-mail [beneficios@fmp.com.br](mailto:beneficios@fmp.com.br), que retornará ao candidato confirmando o recebimento e informando o número de protocolo, com prazo de 21 dias para informar o resultado a partir da data do registro. Excepcionalmente, este prazo poderá ser prorrogado pela FMP. Não serão aceitas e homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação, acarretando a reprovação do mesmo neste processo seletivo.

Na aferição das informações prestadas pelo candidato, a Assistente Social da instituição analisará a pertinência e a veracidade das informações prestadas, podendo solicitar entrevista

ou visita domiciliar, bem como poderá solicitar outros documentos comprobatórios da situação socioeconômica do candidato e de sua família, para identificar o perfil e subsidiar o parecer social que será analisado pelo Conselho Administrativo da FMP.

I – Documentos de **todos** os Integrantes do grupo familiar, **inclusive do candidato**:

- a. Formulário Socioeconômico, com identificação completa do grupo familiar;
- b. Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação ou Carteira Nacional de Habilitação, novo modelo, no prazo de validade;
- c. Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópia de todas as páginas preenchidas;
- d. Comprovante de residência;
- e. Comprovantes de rendimentos (conforme tipo de atividade):
  - Se assalariado: 3 últimos contracheques; Declaração do IRPF acompanhada do Recibo de entrega à Receita Federal; Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – se for o caso; Extratos bancários dos últimos três meses, das pessoas físicas e/ou jurídicas.
  - De atividade rural: Declaração do IRPF acompanhada do Recibo de entrega à Receita Federal; Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – se for o caso; quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
  - De aposentados e pensionistas: Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>
  - De autônomos: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
  - De profissionais liberais: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

- De sócios e dirigentes de empresas: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Três últimos contracheques de remuneração mensal. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ.
- De rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

## 2. VAGAS

2.1 Serão ofertadas **50 (cinquenta) vagas** para ingresso **EXCLUSIVO** de candidatos **CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA** com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 3 (três) salários-mínimos nacional por pessoa componente do grupo familiar.

2.2 A classificação para o preenchimento das vagas do ingresso destinado **EXCLUSIVAMENTE** aos candidatos por Reserva de Vagas, se dará mediante soma total dos pontos do conjunto de provas respondidas **no vestibular tradicional**; média igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta pontos) para ingressantes através do **ENEM**, por ordem decrescente de classificação e, por ordem de inscrição após aprovação da análise dos documentos de **ingresso por transferência e ingresso como Diplomados**. Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas, poderão ocorrer novos Processos de Seleção. A inscrição do candidato indica a aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital, no Manual de Candidato, parte integrante deste Edital, na legislação pertinente e no Regimento da Instituição. Demais informações constam no Manual do Candidato, parte integrante deste Edital, disponível aos interessados no site [www.fmp.edu.br](http://www.fmp.edu.br) ou no Setor de Atendimento da Faculdade, localizada à Rua Coronel Genuíno, nº 421 – 7º andar – Centro.

### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1 Da data das inscrições:** As inscrições ocorrem no período **de 6 de outubro a 21 de novembro de 2022.**

**3.2 Da taxa de inscrição:** R\$ 10,00 (dez reais)

**3.3 Da entrega dos documentos:** Os documentos relacionados no item 1.6 desse edital, deverão ser entregues, em sua totalidade, no setor de atendimento da FMP.

**3.4 Do Formulário Socioeconômico:** As informações prestadas pelo candidato no formulário socioeconômico serão de sua inteira responsabilidade. A confirmação da inscrição acarreta a aceitação das normas e procedimentos publicados, através do Edital ou Regulamento, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.

**3.5 Sanções:** O candidato poderá ter sua inscrição ou matrícula no curso cancelada a qualquer momento, além de estar sujeito a outras implicações legais, em casos de fraude ou falsidade das informações declaradas, em especial as sanções do código penal.

### **4. DA PROVA DE VESTIBULAR**

**4.1** Vestibular tradicional, prova prevista para o dia 22 de novembro de 2021, das 19h às 22h, na plataforma virtual da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público – prova *on line*.

## 5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os classificados serão aqueles que atingirem a pontuação necessária à forma de ingresso, por ordem decrescente de classificação, até o limite das 50 vagas obedecendo a todas as regras estabelecidas.

## 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Caso ocorra empate das médias no boletim de desempenho dos candidatos inscritos, os critérios de desempate adotados serão:

- Primeiro: maior nota de redação;
- Segundo: em persistindo a situação o critério a ser adotado é a maior nota Prova de Língua Portuguesa.

## 7. LISTA DE APROVADOS

7.1 A divulgação dos aprovados está prevista para o **dia 23 de novembro de 2022**, no *site* [www.fmp.com.br](http://www.fmp.com.br).

## 8. MATRÍCULAS

8.1 DAS DATAS E LOCAL: A matrícula será on line, por agendamento, e ocorrerá nos dias 24 e 25 de novembro, das 9h às 19h. Os candidatos aprovados receberão a informação para agendamento, logo após a liberação do listão de aprovados, por e-mail.

8.2 DO INVESTIMENTO: As mensalidades são divididas em 6 (seis) parcelas mensais iguais, sendo que a primeira parcela corresponde à matrícula no curso. O valor da mensalidade durante o ano de 2022, correspondente a 20 créditos é R\$ 2.538,85, com a bolsa de 50%

corresponderá à R\$ 1.269,42. O valor do crédito sofrerá alterações para 2023. **Valor será informado a partir de novembro/2022.**

### 8.3 DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA:

Obs.: enviar, de forma on line, (conforme orientado na matrícula) uma cópia dos documentos relacionados abaixo:

- Certificado de Conclusão/Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (**caso o Histórico esteja em tramite de confecção, apresentar atestado de conclusão**).
- Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- Cédula de Identidade.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Comprovante de residência.

**OBS.:** O candidato que não requerer a sua matrícula no prazo e na forma prevista no Edital é considerado desistente e perde todos os direitos quanto à sua vaga, independentemente dos motivos que apresentar.

São consideradas nulas, para todos os efeitos, a classificação e a matrícula do candidato sem a apresentação, na data marcada para sua matrícula, dos documentos relacionados.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O resultado desse processo seletivo é válido **exclusivamente** para o ingresso em 2023/1, no curso de Bacharelado em Direito, até o limite de **50 vagas**.

9.2 O curso ora oferecido é presencial, de regime semestral e as matrículas são realizadas por disciplinas, conforme matriz curricular apresentada no site. Ainda, parte da carga horária poderá ser ofertada na modalidade de ensino à distância, nos termos previstos no Projeto Pedagógico do Curso e expressamente autorizado pela Portaria nº 1.134, de 10/10/2016, do Ministério da Educação.

9.3 Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Direção e Coordenação do curso.

**Dr. Fábio Roque Sbardellotto,**  
Presidente da Fundação Escola Superior do Ministério Público - FMP

**Dr. Gilberto Thums**  
Diretor Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público - FMP.